



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2023

Processo Administrativo n.º 70/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 06/10/2023 às 08h29min do dia 30/10/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 30/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 30/10/2023.

LOCAL: www.bll.org.br

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2860	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2870	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2880	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2880	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3150	08.002.10.301.0350.2027	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3150	08.002.10.301.0350.2027	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 480.849,99 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

VOLUME VII

Requerimento de Troca de Marca - PE 042/2023 - Item 3



De Contratos - Ellen - Altermed <contratos@altermed.com.br>
Para Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Data 28/05/2024 10:18

Requerimento Troca de Marca.pdf (~382 KB) Registro - Cateter Polymed.pdf (~77 KB) Catálogo.PDF (~98 KB)

3618

Bom dia, prezados!

Segue requerimento de troca de marca referente ao PE 042/2023 do item 3.

Atenciosamente,

Gabriela Martendal Dolsan

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone/Whats: +55 47 99240 2249

Fax: +55 47 3520-9000

E-mail: contratos@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-664

RIO DO SUL - SC

Ao,

Município de Nova Santa Bárbara

Referente Pregão Eletrônico (Registro de Preços) 042/2023

A empresa acima qualificada participou do processo licitatório promovido através desta administração, sagrando-se vencedora no fornecimento de vários itens. Assim, foi pactuado o compromisso entre as partes, porém referente ao **item 3 - CATETER INTRAVENOSO 22G** sua entrega se tornou impossível devido a marca **MEDIX** previamente ofertada ter sido ação de medida cautelar da ANVISA:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 12/03/2024 | Edição 49 | Seção 11 | Página 173

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 963, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, L § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 6.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PADÃO DIAS

ANEXO

Empresa: MEDIX BRASIL LTDA - CNPJ: 10.268.780/0001-09

Produto - (Lotes): MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO (todos); MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO (todos); MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (todos); MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (todos); MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (todos); MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (todos); Medix Brasil Cateter Intravenoso Com Dispositivo de Segurança (todos); MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COMPLETO DA AGULHA (todos); Medix Brasil Cateter Intravenoso Periférico (todos); Medix Brasil Cateter Intravenoso Periférico Instant Flashback (todos); MEDIX BRASIL CATETER IV PERIFÉRICO (todos); MEDIX BRASIL CATETER IV PERIFÉRICO (todos); MEDIX BRASIL CATETER IV PERIFÉRICO (todos);

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 0276791/24-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a inspeção sanitária realizada na empresa Medix do Brasil, no período de 28/11/2023 a 30/11/2023, durante a qual ficaram comprovados os desvios de qualidade dos produtos em desacordo com os artigos 8º, 13, 14, 15, 21, 25, 28, 34, 107, 112, 115, 116, 120, 121, 122, Resolução-RDC nº 665/2022, Art. 5º, 6º, 8º da Resolução-RDC 67/2009 e Art. 4º, 5º, da Resolução-RDC 551/2021, considerando o estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 10, inciso XXXV da Lei nº 6.437/1977 e no art. 15 do Decreto nº 8.077/2013.

Este conteúdo não substitui publicação na versão certificada.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554 www.altermed.com.br

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

/Altermed



Diante disso, a contratada, agindo com seu dever de diligência, buscou alternativas para o cumprimento do contrato, conseguindo o referido produto com outro fornecedor para ENTREGA IMEDIATA DA MARCA POLYMED.

Com o intuito de evitarmos os atrasos nos abastecimentos do(s) produto(s) e, comprometidos com o interesse público, solicitamos o deferimento para **SUBSTITUIÇÃO DA MARCA** o saldo do contrato do(s) produto(s) previamente ofertado(s) pela marca requerida abaixo. Desde já informamos que a marca requerida possui as mesmas características da previamente ofertada.

Item	Descrição	Marca Ofertada	Marca Requerida para Envio	Qtde TOTAL
3	CATETER INTRAVENOSO 22G	MEDIX	POLYMED	SALDO DA ATA

Considerações Finais:

Ante ao exposto, solicitamos o acolhimento da presente solicitação e requereremos a suspensão de possível aplicação de penalidade /sanção administrativa prevista em caso de indeferimento.

Certos de vossa costumeira atenção, e na expectativa de continuarmos a realizar bons negócios, reiteramos nossos protestos de estima e consideração e aguardamos posicionamento a respeito de nossa solicitação.

Aguardamos posicionamento a respeito e desde já agradecemos a atenção dispensada.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
CNPJ	61.418.042/0001-31	Autorização	
Produto	Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha Polymed		

Modelo Produto Médico

10210 Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha Polymed 14G x 45mm; 10211 Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha Polymed 16G x 45m; 10212 Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha Polymed 17G x 45mm; 10213 Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha Polymed 18G x 45mm; 10214 Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha Polymed 18G x 32mm; 10215 Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha Polymed 20G x 32mm; 10216 Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha Polymed 22G x 25mm; 10217 Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha Polymed 24G x 19mm; 10218 Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha Polymed 26G x 19mm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470472 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO EM TEFLON - POLYMED.pdf	0312235/21-6 - 24/01/2021 - 08:52

Nome Técnico	Agulhas
Registro	10150470472
Processo	25351.023840/2016-16

Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

**NOME DO PRODUTO: CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA
SOBRE A AGULHA EM TEFLON - POLYMED**

Registro MS: 10150470472

DADOS PRODUTO REGISTRO ANVISA

Nome técnico: Agulha

Matéria Prima: Teflon (PTFE)

Método de Esterilização: Óxido de Etileno

Produto Estéril: (x) Sim () Não

Validade: 5 anos

USO ÚNICO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Cateter intravenoso periférico sobre agulha – POLYMED é um dispositivo para acesso de infusões venosas, produzido em teflon, agulha trifacetada em aço inox, canhão transparente e câmara de refluxo.

INDICAÇÃO DE USO

O Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha Polymed é utilizado para infusão de fluidos, soluções e administração de medicamentos em geral. Na manutenção da hidratação e/ou correta rehidratação em pacientes incapazes de ingerir uma quantidade suficiente de volumes líquidos por via oral. Utilizado para a transfusão de sangue ou componentes do sangue.

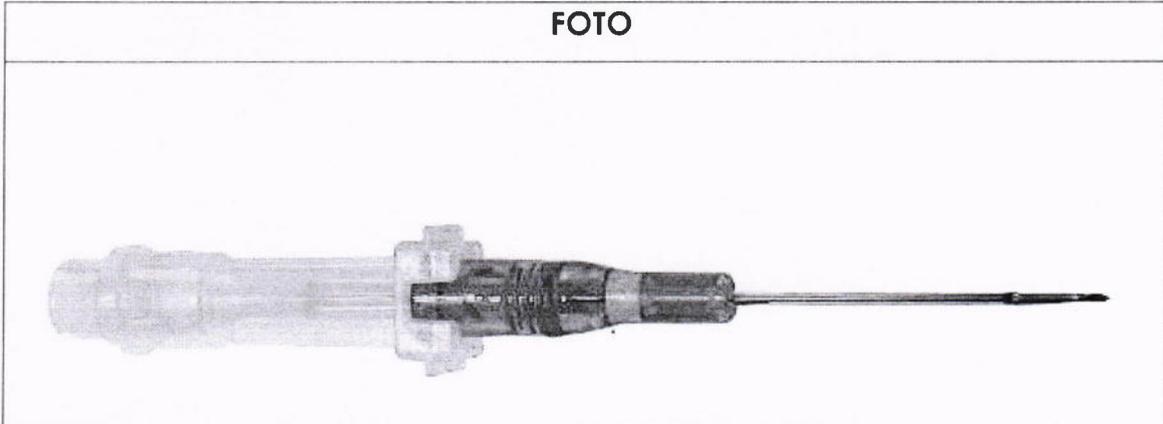
INSTRUÇÃO DE USO

- Selecione o calibre desejado de acordo com o paciente e as condições de punção;
- Abra a embalagem
- Verifique se as conexões estão presas, afim de evitar qualquer vazamento durante a punção;
- Remova a tampa de proteção;
- Mantenha o bisel do mandril virado para cima. Confira a posição, checando a marca do posicionamento;
- Realize a antissepsia da pele na região onde será feita a punção;
- Faça a punção e observe se a agulha foi corretamente posicionada numa angulação de 30° a 45° e realize a perfuração da pele;
- Abaixee a angulação, observe o refluxo de sangue na câmara de refluxo e deslize o cateter sobre agulha;
- Segure o cateter firmemente usando a técnica em V e retire o mandril;
- O dispositivo de segurança será acionado no momento da retirada da agulha.
- Realize a fixação conforme protocolo da instituição

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Componente	Matéria prima
Capa de agulha	Polipropileno
Canhão da agulha	Polipropileno
Corpo do cateter	Polipropileno
Câmara flash back	Resina K
Plug luer lock	HDPE
Anel deslizante	Poliacetal
Cateter	FEP
Cânula da agulha	Aço inóx AISI 304

- Radiopaco

FOTO**APRESENTAÇÃO COMERCIAL**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NÚMERO	COMP	COR
10210	Cateter Intravenoso Periférico em Teflon - POLYMED	14G	45mm	LARANJA
10211	Cateter Intravenoso Periférico em Teflon - POLYMED	16G	45mm	CINZA
10214	Cateter Intravenoso Periférico em Teflon - POLYMED	18G	32mm	VERDE
10215	Cateter Intravenoso Periférico em Teflon - POLYMED	20G	32mm	ROSA
10216	Cateter Intravenoso Periférico em Teflon - POLYMED	22G	25mm	AZUL
10217	Cateter Intravenoso Periférico em Teflon - POLYMED	24G	19mm	AMARELO

FORMA DE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM

O Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha Polymed é embalado individualmente em blíster e PVC. Caixa com 50 unidades.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

Deve ser conservado em ambiente seco e arejado

PRECAUÇÕES/ CONTRAINDICAÇÕES

Proibido reinserir agulha no cateter, risco de cortar o mesmo;

Não deve ser utilizado com fluídos de alta viscosidade

Não deve ser utilizado em grandes transfusões de sangue

Não deve ser utilizado em pacientes com conhecida sensibilidade a matéria prima de seus componente

Importado e Distribuído por:

Cirúrgica Fernandes Ltda

Al. África, 570, Santana de Parnaíba – SP

CNPJ: 61.418.042.0001/31 SAC 0800-771647

Site: www.cfernandes.com.br

Resp. Téc. Enfa. Lucia A. Higa – Coren SP 069259



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PEDIDO DE TROCA DE MARCAR

REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

Nova Santa Bárbara, 28/05/2024.

Prezada Senhora,

Solicito parecer jurídico quanto à possibilidade de troca de marca do **Lote 3 - ABOCATH Nº 22G, caixa com 50 unidades cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, componente 2:c/ sistema segurança. CATMAT 0437173 – MARCA COTADA - MEDIX**, referente a Ata de Registro de Preços nº 123/2023, firmada em 09/11/2023, com vigência por 12 (doze) meses, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 42/2023, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata, a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, conforme documentos anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**PARECER JURÍDICO**

Assunto: Troca de Marca / Ata de Registro de Preços nº 123/2023

Solicitante: Setor de Licitações

1. RELATÓRIO

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Assessoria Jurídica quanto ao pedido de troca de marca apresentado pela empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, beneficiária da ata de registro de preços nº 123/2023, referente ao pregão eletrônico nº 42/2023, pelo qual requereu a alteração da marca registrada MEDIX para a marca POLYMED, uma vez que a marca previamente oferecida foi alvo de ação de medida cautelar da ANVISA.

É o relatório.

2. FUNDAMENTOS

De maneira inaugural, consigna-se que de acordo com o artigo 193, inciso II, alínea "a" da lei 14.133/2021, a lei 8.666/93 foi revogada em 30 de dezembro de 2023, porém, excepcionalmente, referente aos contratos firmados na vigência da lei anterior devem continuar regidos por ela.

Dessa forma, conforme a lei n.º 14.133/2021, artigo 190, caput, os contratos assinados antes do início da vigência da lei 14.133/2021 continuam regidos de acordo com as regras previstas na legislação revogada, qual seja a lei 8.666/93.

Art. 190. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Para regulamentar especificamente o Registro de Preço no decreto n.º 11.462/2023, artigo 38, §1º, traz a seguinte regra de transição:

Art. 38. Os processos licitatórios e as contratações atuados e instruídos com a opção expressa de ter como fundamento a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, além do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, serão por eles regidos, desde que:

§ 1º Os contratos, ou instrumentos equivalentes, e as atas de registro de preços firmados em decorrência do disposto no caput serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou a sua contratação.

Neste seguimento, seguindo a legislação vigente, no caso em apreço utilizar-se-á a norma que fundamentou a Ata de Registro de Preço em comento.

A Lei nº 8.666/93, ao regulamentar o inciso XXI, do artigo 37, da Constituição Federal, estabeleceu normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a compras, obras, serviços – inclusive de publicidade, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O artigo 3º da Lei de Licitações ensina que a realização de procedimento licitatório tem duas finalidades, sendo elas a observância do princípio constitucional da isonomia, que dá oportunidades iguais aos que desejam contratar com a Administração Pública, e a seleção de proposta mais vantajosa a Administração. Desta forma, a Administração Pública está atrelada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, eficiência e todos aqueles que lhe são aplicáveis, previstos tanto na Lei nº 8.666/93 como na Constituição Federal de 1988.

O artigo 40 da Lei nº 8.666/93 traz os requisitos que devem ser observados em editais de certames licitatórios. Fixadas as regras para realizações dos certames, a Administração fica vinculada aos editais, através do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, tipificado no artigo 41, da Lei de Licitações. O edital faz lei



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

entre as partes e sendo tratado como lei se vincula tanto à Administração quanto aos concorrentes, que deverão saber sobre todas as cláusulas e termos do certame.

Nesse sentido, pode-se dizer que a apresentação de um produto com especificação ou marca diversa da declarada na proposta vencedora deveria ser recusada imediatamente pela instituição. Contudo, em casos de produtos de qualidade igual ou superior e com custo idêntico ou mais baixo, deve ser feita análise do caso concreto e o interesse público envolvido.

Nesse sentido, corrobora o Superior Tribunal de Justiça:

*ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO. ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO EDITAL. PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR À MÍNIMA EXIGIDA. 1. Tratando-se de concorrência do tipo menor preço, não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao edital a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado **e seja atendido o requisito do menor preço**. 2. Recurso ordinário não-provido. (RMS n. 15.817/RS, relator Ministro João Otávio de Noronha, Segunda Turma, julgado em 6/9/2005, DJ de 3/10/2005, p. 156.) (Grifei)*

De igual forma, entende o ilustre doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

*“Tenha-se em vista a situação da retirada de um produto do mercado pelo fabricante, inviabilizando o cumprimento da obrigação de um fornecedor, nos termos ajustados. Pode a Administração Pública aceitar produto de qualidade equivalente ou superior **pelo mesmo preço**.” (cf. in Sistema de registro de preços e Pregão, Belo Horizonte: Editora Fórum, p.400/401.) (Grifei)*



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Em casos específicos, a depender da situação, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório não poderia afastar o princípio da economicidade e eficiência, de modo que a interpretação restritiva das normas editalícias pode ser relativizada, desde que não fira a isonomia do certame e nem prejudique o poder público.

Deve ser analisado se a divergência apresentada causa alterações na essência do produto licitado ou se aumenta a onerosidade para a Administração, sendo primordial identificar se a falta de harmonia da proposta com o edital interfere na natureza do produto, para que seja atestada ou não a legalidade da troca.

Portanto, desde que o interesse público envolvido na contratação não seja descoberto, a Administração e o particular devem chegar a um denominador comum que preserve a ata de registro de preços vigente.

Logo, se no mercado correlato existir o mesmo objeto de outra marca, mas que seja equivalente, atendendo todas as características fixadas no ato convocatório, temos que a substituição seria lícita.

Sobre o tema, leciona o professor Diógenes Gasparini:

“O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para a contratante. Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro moratório) que as originalmente oferecidas pelo proponente e as consignar no contrato. Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional. O que não se permite é o distanciamento entre o contrato e a proposta com prejuízos para a contratante, conforme ensina Hely Lopes Meirelles. Essa possibilidade, no entanto, não permite que o contratado entregue e a Administração Pública aceite outro bem. Sendo o mesmo bem, admite-se modelo de qualidade superior”



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

(cf. in *Direito Administrativo*, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530).

3. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, é juridicamente possível a troca de marca de item registrado, desde que em casos de produtos de qualidade igual ou superior e com custo idêntico ou mais baixo, devendo ser feita análise do caso concreto e o interesse público envolvido.

Por fim, o presente parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, devendo ser submetido à apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento.

Feitas as exposições, retorno ao setor de licitações para encaminhamento ao fiscal de contratos e posterior análise da autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 29 de maio de 2024.

Atenciosamente.

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki

Assessora Jurídica

Fwd: Requerimento de Troca de Marca - PE 042/2023 - Item 3



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para Dienny Moura <dienny.moura@gmail.com>, Secretaria Saúde <nsbsaude@gmail.com>

Data 29/05/2024 16:37



3631

Requerimento Troca de Marca.pdf (~382 KB) Registro - Cateter Polymed.pdf (~77 KB) Catálogo.PDF (~98 KB)

Boa tarde,

Solicito manifestação quanto ao pedido de troca de marca do item 3 - Abocath n° 22G - Pregão Eletrônico n° 42/2023.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto:Requerimento de Troca de Marca - PE 042/2023 - Item 3

Data: 28/05/2024 10:18

De: Contratos - Ellen - Altermed <contratos@altermed.com.br>

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Bom dia, prezados!

Segue requerimento de troca de marca referente ao PE 042/2023 do item 3.

Atenciosamente,

Gabriela Martendal Dolsan

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Telefone/Whats: +55 47 99240 2249

Fax: +55 47 3520-9000

E-mail: contratos@altermed.com.br

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

**Fwd: Fwd: Requerimento de Troca de Marca - PE 042/2023 - Item 3**

De epidemionsb <epidemionsb@gmail.com>
Para <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Data 14/06/2024 09:27

—— Forwarded message ——

De: epidemionsb <epidemionsb@gmail.com>
Date: sex., 14 de jun. de 2024 às 09:09
Subject: Re: Fwd: Requerimento de Troca de Marca - PE 042/2023 - Item 3
To: Secretaria Saúde <nsbsaude@gmail.com>

Bom dia,

Aceitamos a troca de marca do produto, porém, **não aceito a troca de numeração do mesmo**, sendo necessário que seja nos encaminhado abocath nº22G, visto que é o que necessitamos.

Att,

Amanda B N V Menengolo
Enfermeira
Centro de Saúde de Nova Santa Bárbara

Em qua., 12 de jun. de 2024 às 16:30, Secretaria Saúde <nsbsaude@gmail.com> escreveu:

Amanda e Marlei... a empresa pediu troca de marca... vejam se pode aceitar.

Boa tarde,

No aguardo da manifestação quanto ao pedido de troca de marca do item 3 - Abocath nº 22G - Pregão Eletrônico nº 42/2023.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

licitacao@nsb.pr.gov.br

Em 29/05/2024 16:37, Licitação escreveu:

Boa tarde,

Solicito manifestação quanto ao pedido de troca de marca do item 3 - Abocath nº 22G - Pregão Eletrônico nº 42/2023.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 17 de Junho de 2024.

DE: PREFEITO**PARA: DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO**

Tem a presente a finalidade de solicitar ao Departamento de Cotação, informações a respeito da média de valor do item “**ABOCATH N° 22G, caixa com 50 unidades cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, componente 2:c/ sistema segurança. CATMAT 0437173**”, das marcas:

- Medix;
- Polymed.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 73872

Dados do Cliente:

Município de Nova Santa Barbara

- 02460

Fone: (43)3266-8100

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes

CNPJ/CPF 95.561.080/0001-60

Nova Santa Bárbara

- PR

Promotor do Setor: Felipe

Att.Sr(a): AMANDA

Fone:

Seq	Código	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	14829	CATETER INTRAVENOSO N.22G (0,9X25MM 036ML/MIN) - CX.C/100 UND - POLYMED	1	1	CX	80,57000	80,57
				100	UMC	0,80570	80,57
Valor Total da Proposta Comercial (R\$):							80,57

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 900,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 10 (DEZ DIAS) - Poderão ocorrer alterações de preços sem aviso prévio
- 9) Dados Bancários: CHAVE PIX, CNPJ: 00.802.002/0001-02 - CONTA CORRENTE: BANCO DO BRASIL (001) - AGÊNCIA: 0276-3 - CONTA: 30.778-5
- 10) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 19/06/2024
- 11) Observação:

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Felipe

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





3:03 PM ✓

🔍 Pesquisar ☰



Conecte-se com novos clientes
Anuncie sua empresa no Facebook e no Instagram. **X**
Começar >



Felipe Altermed 9:46 AM
eu que agradeço



Thayla Prefeitura 9:28 AM
de nada



Carimbos Cometa 9:22 AM
✓ Obrigada!



Rafaeli Carimbos 9:10 AM
✓ 📄 Cotação Carimbo Administração.docx



Ibicarimbos 9:09 AM
✓ 📄 Cotação Carimbo Administração.docx



Garcia Certificadora 9:09 AM
Elessandra: Segue o orçamento solicitado,



Carimbos Expresso Londrina 9:08 AM
✓ 📄 Cotação Carimbo Administração.docx



Online Sul Certificado 9:04 AM
✓ Obrigada!



+55 43 9808-7143 9:04 AM
✓ Obrigada!



+55 42 9114-3601 8:37 AM
✓ 📄 Cotação Certificado Digital.docx



Autentica Certificacao Digital 8:34 AM
✓ 📄 Cotação Certificado Digital.docx



Carmen 8:25 AM
Tecnico Trabalho



Luiz Flávio 8:17 AM

Um de Medicamento e outro de materiais

3:04 PM

A sim 3:05 PM ✓

HOJE

Bom dia Felipe, tudo bem? 9:37 AM ✓

Gostaria de solicitar orçamento de abocath 9:37 AM ✓

Cotação Abocath 22.docx
DOCX • 15 KB

9:37 AM ✓

Bom diaa Amanda 9:39 AM

tudo bem? 9:39 AM

Os cateteres da MEDIX estão em recall 9:39 AM

por enquanto a Anvisa bloqueou o comércio por controle de qualidade 9:40 AM

Orçamento (73872) Nova Santa Barbara-PR.PDF
1 página • PDF • 41 KB

9:4

Estou bem também. 9:46 AM ✓

A sim, entendi. Obrigada! 9:46 AM ✓

Você
Estou bem também.
que bom 9:46 AM

eu que agradeço 9:46 AM



PROVIDE HOSPITALAR LTDA
 AVENIDA DAS TORRES, Nº 6417, SALA 5
 87024190 - Maringá, PR
 Telefone: (44) 3052-7026
 CNPJ: 43.573.889/0001-09

Proposta Nº 303

Para

PREF MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA CPF: ,
--

Número da Proposta	303
Data	19/06/2024

Neste documento, você encontrará todos os detalhes relacionados aos valores, prazos de entrega e características do produto. Nosso objetivo é garantir que tenha todas as informações necessárias para avaliar a proposta de compra. Ficamos à disposição para responder a qualquer pergunta que possa surgir. Agradecemos pela oportunidade de atendê-lo(a) e esperamos fornecer o produto desejado de maneira eficiente e satisfatória.

Aos cuidados de: AMANDA

Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1		Abocath N°22G CX50		CX	1,000	121,000	121,00

cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 grau, comprimento: cerca 25mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: com sistema de segurança. CATMAT 0437173. MARCA: MEDIX.

Outros itens ou serviços

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
FRETE: PAGO PELO FORNECEDOR
PRAZO DE ENTREGA: DEFINIR

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	121,00	0,00	121,00

Atenciosamente, Wesley Neves
 Consultor de Vendas

Pesquisar

// Recebi da sua empresa e recebi da E...

Cetel Rede Elétrica 8:21 AM
// A sim, sem problemas

Guivana Decor Ontem
Estou enviando orçamento

Thayla Prefeitura Ontem
 CI - Prefeito - Cotação - Orçamento....

Amanda terça-feira
 Média Cortinas 2024.xlsx • 1 página

+55 44 9702-1255 terça-feira
// A sim, obrigada.

+55 43 9197-4265 terça-feira
Tem uns mais caro que vem inserido o ...

+55 43 9670-8109 terça-feira
// Ok, obrigada!

Antonio Carlos Mgm terça-feira
otimo

Roberto Terra Vermelha terça-feira
// Tem alguma posição a respeito do o...

Eletro Lomba Anderson ... terça-feira
// Tem alguma posição a respeito do o...

Felipe MedNet terça-feira
// Tem alguma posição a respeito do o...

Ibicarimbos terça-feira
// A sim, quando você consegue enviar?

Rafaeli Carimbos terça-feira
// Tem alguma posição a respeito do o...

E compra direta ou licitação? 10:00 AM **3637**

Compra direta 10:00 AM //

vou cotar e ja te mando ta 10:01 AM

tem algum e-mail ? 10:02 AM

Tenho sim. compras@nsb.pr.gov.br 10:03 AM //

TERÇA-FEIRA

Boa tarde Amanda , tudo bem? voce ja tem os outros orçamentos ? 2:02 PM

Boa tarde, tudo sim e você? 3:02 PM //

Ainda ninguém me enviou 3:03 PM //

Aliás, acabei de receber um orçamento de um fornecedor 3:20 PM //

tem que ser MEDIX e POLYMED mesmo? 3:52 PM

Se possível sim 3:59 PM //

PREF DE NOVA SANTA BARBARA 303.p
df
1 página • PDF • 84 KB

PREF DE NOVA SANTA BARBARA 303.pdf 4:16 PM

segue a cotação do disponível 4:17 PM

se precisar de outro orçamento , me passe que posso ajudar vc 4:17 PM

esse produto esta igual mosca branca de olho azul no mercado 4:17 PM

dificil econtrar 4:18 PM

A sim, obrigada. 4:41 PM //

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	Abocath N°22G, caixa com 50 unidades, cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 grau, comprimento: cerca 25mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: com sistema de segurança. CATMAT 0437173. MARCA: MEDIX .	1	CX	POLYMED	R\$ 139,30	R\$ 139,30
2	Abocath N°22G, caixa com 50 unidades, cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 grau, comprimento: cerca 25mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: com sistema de segurança. CATMAT 0437173. MARCA: POLYMED	1	CX	POLYMED	R\$ 139,30	R\$ 139,30
VALOR TOTAL						R\$ 278,60

VALOR TOTAL: (R\$ 278,60) DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS.

VALIDADE: 15 DIAS.

CAMBÉ 19 DE JUNHO DE 2024.

AMB DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTO E MATERIAIS
HOSP:37885137000180

Digitally signed by AMB
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E
MATERIAIS HOSP:37885137000180
Date: 2024.06.19 15:55:12 -03'00'

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.885.137/0001-80

Avenida Brasil nº1351, vila Salomé, CAMBÉ-PR.
Amb_distribuidora@hotmail.com
Telefone: (43) 3316-6181

RE: Orçamento de Abocath

3639

De Marco Franco <cambemedorcamento@hotmail.com>
Para Departamento de Compras <compras@nsb.pr.gov.br>
Data 20/06/2024 08:35

Boa dia!!

Ho momento única marca disponível.



PAOLLA LEME

DEPTO. ORÇAMENTO/COMPRAS

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.885.137/0001-80

AV. BRASIL, N° 1351, VILA SALOMÉ, CAMBÉ/PR

(43) 3316-6181 cambemedorcamento@hotmail.com

De: Departamento de Compras <compras@nsb.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 19 de junho de 2024 16:35

Para: Marco Franco <cambemedorcamento@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento de Abocath

Boa tarde,

O abocath você só tem da marca POLYMED?

Att.

Amanda Yamashita



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Departamento de Compras

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

compras@nsb.pr.gov.br

Em 19/06/2024 15:59, Marco Franco escreveu:

Boa tarde!

Segue anexo do orçamento solicitado.

Qualquer dúvida estou á disposição.

Atenciosamente,



PAOLLA LEME

DEPTO. ORÇAMENTO/COMPRAS

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.885.137/0001-80

AV. BRASIL, N° 1351, VILA SALOMÉ, CAMBÉ/PR

(43) 3316-6181 cambemedorcamento@hotmail.com



Vitalmed Hospitalar
Rua Marília, Nº 1387
85605140 - Francisco Beltrão, PR
Telefone: (46) 3055-9050
CNPJ: 42.441.595/0001-60

Proposta Nº 3930

Para

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
--

Número da Proposta	3930
Data	24/06/2024

Neste documento, você encontrará todos os detalhes relacionados aos valores, prazos de entrega e características do produto. Nosso objetivo é garantir que tenha todas as informações necessárias para avaliar a proposta de compra. Ficamos à disposição para responder a qualquer pergunta que possa surgir. Agradecemos pela oportunidade de atendê-lo(a) e esperamos fornecer o produto desejado de maneira eficiente e satisfatória.

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	Abocath N°22G		CX	1,00	291,000	291,00
caixa com 50 unidades, cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 grau, comprimento: cerca 25mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: com sistema de segurança. CATMAT 0437173. MARCA: MEDIX. SOMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.						
	Abocath N°22G		CX	1,00	270,000	270,00
caixa com 50 unidades, cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 grau, comprimento: cerca 25mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: com sistema de segurança. CATMAT 0437173. MARCA: POLYMED.						

Outros itens ou serviços

<p>FRETE : POR CONTA DO FORNECEDOR</p> <p>PAGAMENTO : 30 DIAS</p> <p>BANCO DO BRASIL</p> <p>ag. 8563-4 conta corrente : 561-4</p> <p>BANCO SICOB</p> <p>ag. 4342 conta corrente 61709-1</p> <p>FATURAMENTO MINIMO R\$ 1500,00</p> <p>PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS</p> <p>VALIDADE DA PROPOSTA 7 DIAS</p>
--

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	2	0,00	561,00	0,00	561,00

Observações

<p>Neste documento, você encontrará todos os detalhes relacionados aos valores, prazos de entrega e características do produto. Nosso objetivo é garantir que tenha todas as informações necessárias para avaliar a proposta de compra.</p> <p>Ficamos à disposição para responder a qualquer pergunta que possa surgir. Agradecemos pela oportunidade de atendê-lo(a) e esperamos fornecer o produto desejado de maneira eficiente e satisfatória.</p>

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Data da aprovação	Assinatura do cliente	Proposta Nº: 3930
-------------------	-----------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO		RAZÃO SOCIAL*	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Abocath N°22G, caixa com 50 unidades, cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 grau, comprimento: cerca 25mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: com sistema de segurança. CATMAT 0437173. MARCA: MEDIX.	1	UND.		COTAÇÃO 1	PROVIDE	R\$ 121,00	R\$ 121,00	R\$ 206,00	R\$ 206,00
					COTAÇÃO 2	VITALMED	R\$ 291,00	R\$ 291,00		
					COTAÇÃO 3	CAMBÉ MED		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 5	ALTERMED		R\$ 0,00		
2	Abocath N°22G, caixa com 50 unidades, cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 grau, comprimento: cerca 25mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: com sistema de segurança. CATMAT 0437173. MARCA: POLYMED.	1	UND.		COTAÇÃO 1	PROVIDE		R\$ 0,00	R\$ 163,29	R\$ 163,29
					COTAÇÃO 2	VITALMED	R\$ 270,00	R\$ 270,00		
					COTAÇÃO 3	CAMBÉ MED	R\$ 139,30	R\$ 139,30		
					COTAÇÃO 4	ALTERMED	R\$ 80,57	R\$ 80,57		
VALOR TOTAL ESTIMADO										R\$ 369,29

OBS: OS ITENS 1 E 2 NÃO FORAM ENCONTRADOS NO BANCO DE PREÇOS, DEVIDO NÃO TEREM ENCONTRADOS DESCRIÇÕES COMPATÍVEIS COM AS SOLICITADAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

OBS: OS ITENS 1 E 2 NÃO FORAM ENCONTRADOS NO PNCP, DEVIDO NÃO TEREM ENCONTRADOS CONTRATAÇÕES SIMILARES COM DESCRIÇÕES COMPATÍVEIS COM AS SOLICITADAS.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? **SIM** () (X) **NÃO**

B) Cite os itens que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc) :

C) Cite o(s) item(ns) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? **SIM** (X) () **NÃO**

E) Outras informações relacionadas as cotações:

Responsável pela Pesquisa de Preços:

Amanda Yamashita Gomes.

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos ditames do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, devidamente apontados na planilha acima.

Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens.

Data: quinta-feira, 27 de junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

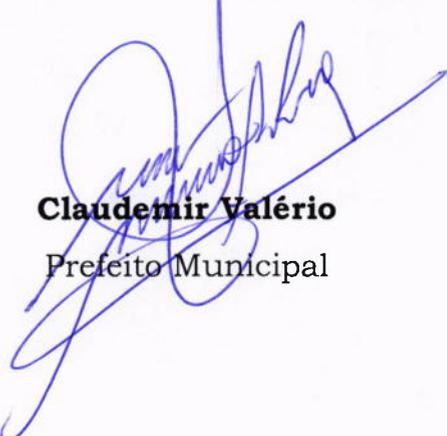
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref. Pregão Eletrônico nº 42/2023 – ARP nº 123/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, considerando a análise do pedido de troca de marca realizada pela fiscal da Ata de Registro de Preços nº 123/2023, o Parecer Jurídico e a pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Cotações, **DECIDE**, por **DEFERIR** o pedido apresentado pela empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, pelo Pregão Eletrônico nº 42/2023, substituindo o item ABOCATH Nº 22G, caixa com 50 unidades cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, componente 2:c/ sistema segurança. CATMAT 0437173, da marca MEDIX pela marca POLYMED, vez que a primeira sofreu ação de medida cautelar da ANVISA e não está mais disponível no mercado.

Além disso, a pesquisa feita pelo Departamento de Cotação demonstrou a marca POLYMED não possui qualidade inferior a MEDIX, o que possibilita a troca de marca.

Nova Santa Bárbara, 28 de junho de 2024.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

3645

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2023

Ref. Pregão Eletrônico n.º 42/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, representado neste ato por seu Prefeito **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 563.691.409-10, denominado **Órgão Gerenciador**, e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 00.802.002/0001-02, com endereço à Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Maicon Cordova Pereira**, inscrito no CPF sob n.º. 015.886.939-70, RG n.º 3.242.195, denominada **Beneficiária da Ata**, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVEM** de comum acordo através do presente **TERMO ADITIVO**, aditar a Ata de Registro de Preço n.º 123/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 42/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, firmada em 09/11/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração da marca do lote 3, referente a Ata de Registro de Preços n.º 123/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 42/2023, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata, conforme segue.

CLÁUSULA SEGUNDA

A marca passará a ser a descrita no quadro abaixo:

Lote	Código do produto /serviço	Descrição	Marca Registrada	Marca aceita para alteração
Lote 003	4672	ABOCATH N.º 22G, caixa com 50 unidades cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, componente 2:c/ sistema segurança. CATMAT 0437173	MEDIX MOD. 9922/80495 519065	Polymed

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições contidas na ata de registro de preços original, exceto aquela alterada pelo presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

3846

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 28 de junho de 2024.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Órgão Gerenciador

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
70

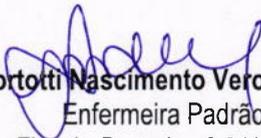
Assinado de forma digital
por MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2024.07.01
08:11:39 -03'00'

Maicon Cordova Pereira

Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Beneficiária da Ata


Amanda Bortotti Nascimento Veroneze Menengolo
Enfermeira Padrão
Fiscal - Portaria nº 81/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f308caed9a3ff8cd38ba5b2f56f018c9a9f5d19a03d9b9449130954fdb91bbc5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **193585** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Maicon Cordova Pereira**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Maicon Cordova Pereira**", faz prova de que em **14/02/2024 14:34:31**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2024 14:37:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x70e122843f64fc6e3657070316605ce57d54edfa2dddfa2c5fd9c03ce6f53691**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@tabelarijuscatina.com.br

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** -----

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 9H35P-

LAUSD-WST2D-V-IXIJJW

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@tabelarijuscatina.com.br

assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 = R\$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, _____, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$12,78 Selo: R\$ 3,11 = R\$15,89.

Rio do Sul, 20 de maio de 2022.

Em testemunho _____ da verdade.

Assinado digitalmente por:
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 071.567.619-94
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 20/05/2022 16:18:07 -03:00



KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta



Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 9H35P-

LAUSD-WST2D-V-IXIJJW

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



3049



MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW>

A fiscal da Ata de Registro de Preços nº 123/2023 - Alteração da marca do lote 3 - Abocath

 **De** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Amanda Bortotti <epidemionsb@gmail.com>
Data 28/06/2024 09:51

 1º Aditivo Ata 123 2023 - Pregão 42 2022 - Altermed - Troca Marca Abocath.pdf (~144 KB)

Bom dia,

Segue anexa a cópia do 1º aditivo a Ata de Registro de Preços nº 123/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 42/2023, cujo objeto é a **alteração da marca do lote 3 - Abocath**, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

 Nova Santa Bárbara - Paraná

 (43) 3266-8100

 @licitacao@nsb.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2023**Ref. Pregão Eletrônico n.º 42/2023**

PARTES: O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 00.802.002/0001-02, com endereço à Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC.

O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração da marca do lote 3, referente a Ata de Registro de Preços n.º 123/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 42/2023, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata. A marca passará a ser a descrita no quadro abaixo:

Lote	Código do produto /serviço	Descrição	Marca Registrada	Marca aceita para alteração
Lote 003	4672	ABOCATH N.º 22G, caixa com 50 unidades cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, componente 2:c/ sistema segurança. CATMAT 0437173	MEDIX MOD. 9922/80495 519065	Polymed

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2024

Concurso Público n.º 01/2023
Edital de Convocação de Posse n.º 016/2024

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF n.º 563.691.409-10, RG: 4.039.382-0 SSP/PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) aprovado (s) no **Concurso Público n.º 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **12 de julho de 2024, até as 17:00 horas**, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso.
- Cópia do documento de Identificação (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e número do PIS/PASEP);
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Carteira nacional de habilitação categoria D / EAR + Curso de Formação de condutor para o cargo de Motorista.
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos; com número do CPF;
- Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100
E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br
Site: www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023**

Aos 09 dias do mês de julho de 2024, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 42/2023, registrado em 05/10/2023, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 3617 ao nº 3653, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos.
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações